
Re: QUESTIONAMENTOS - SOLICITAÇÃO PREGÃO 64/2018

De : 1    Ten Barbosa <mena@hfa.mil.br>

Qui, 13 de dez de 2018 14:27

Assunto : Re: QUESTIONAMENTOS - SOLICITAÇÃO PREGÃO 64/2018 6 anexos**Para :** NUNES Alberto Praetzel
<alberto.nunes@edenred.com>Sr. Alberto Praetzel Nunes
Diretor Comercial Ticket Log

Em atenção ao questionamento formulado em relação ao Pregão Eletrônico 64-HFA passo a tratar individualmente aos quesitos elencados:

1. O órgão utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento?

Não.

2. Em caso positivo.

Respondido no item 1.

3. Sobre o item da apresentação da Nota Fiscal e emissão automática.

Sim, atende ao disposto no Instrumento convocatório.

4. Sobre o item Prazos de garantia.

Sim, está correto o entendimento.

5. Sistema de contingência via ura.

Sim, ressalta-se a importância da manutenção do contato entre a contratante e a contratada.

6. Casas decimais no sistema.

Conforme previsto no instrumento convocatório, item 8.6.2.2. , quatro casas decimais.

7. Sobre oferta de taxa negativa.

Não, pois o desconto deverá ser calculado sobre o produto apresentado, tendo como referência o valor máximo estimado para o item, ex: tomando-se como valor máximo de referência R\$ 4,699 sendo ofertado um desconto de 10% (dez por cento) , o desconto a ser considerado seria de 0,469, obtendo-se, assim, um valor do item de R\$ 4,221.

8. Sistema web de auto gestão.

Sim, atende.

9. Exigência de credenciamento.

A referência ao credenciamento refere-se aos postos que compõem a rede de abastecimento e o prazo de implantação deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

10. Sobre o assunto "entregar antes da assinatura do contrato a garantia contratual.

Nã consta no instrumento convocatório previsão de garantia contratual, conforme ja elencado por V. Sa. nesse item 10.

11. Preços praticados.

Não, pois o critério será o menor preço, portanto, a contratada deverá praticar o menor proço nos postos da rede, observada as distâncias mínimas contidas no Instrumento Convocatório, devendo ainda observar os critérios técnicos de habilitação para o exercício da atividade de abastecimento no ato da habilitação. item 9.3.8. do instrumento convocatório.

12. Sistema web de controle de manutenção preventiva.

Solicito esclarecer melhor o questionamento proposto, relacionando ao item do instrumento convocatório, pois não foi possível interpretar a duvida desse solicitante.

13. Prazo para o fornecimento.

O fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato. O gerenciamento e controle do fornecimento cabe ao fornecedor.

14. Nota fiscal mensal com valor de reembolso.

Sim, desde que cosnte o detalhamento do abastecimento realizado no referido mês/período.

Nota Fiscal de reembolso acrescida de taxa de administração.

a. Não há previsão de cobrança de taxa de administração;

b. O faturamento deverá ser emitido conforme especificado no Termo de Referência.

15. Dilatação de prazo para apresentação de garantia.

Não há exigência de garantia contratual no Instrumento Convocatório.

16. Retenção de impostos.

Serão retidos os impostos previstos em lei para o exercício da atividade de "fornecimento de combustíveis".

17. prazo para implantação.

Conforme já elecado, deverá ser imediatamente após a assinatura do contrato.

Na expectativa de ter atendido aos questionamentos elencado, permanecemos a disposição para outras informações julgadas pertinentes.

Att.

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN - PREGOEIRO.

De: "NUNES Alberto Praetzel" <alberto.nunes@edenred.com>

Para: licitacao@hfa.mil.br

Enviadas: Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 15:31:44

Assunto: QUESTIONAMENTOS - SOLICITAÇÃO PREGÃO 64/2018

SEGUE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Alberto Praetzel Nunes

Mercado Público – Licitações

Diretoria Comercial Mercado Urbano

Tel. +55 51 3920 2200 Ramal : 8363

alberto.nunes@edenred.com

ticketlog.com.br





"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçado. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento."
